

ANEXO IV

MODELO REFERENTE A PLANILHA DE PROPOSTA

Contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em poços profundos nos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA's: Jacareí, Lorena, Tamoios/Serra da Mantiqueira, Limeira, Laranjeiras, Mogi Mirim e Escola Rio Claro, vinculados a Divisão Regional Campinas e Vale do Paraíba - DR3, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA 6/2026 – ANEXO I DO EDITAL 2/2026.					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	27	Serviço	Atualização dos dados de cadastro e respectivo plano de amostragem da SAC ou SAA, conforme Artigo 14, IV e XI e Artigo 44 da Portaria GM/MS nº 888/2021, anualmente , até o dia 10 do mês de janeiro ou quando necessário.		
2	270	Serviço	Coleta e análise de amostra para parâmetro Escherichia Coli em ponto na saída da água bruta, conforme Artigo 31, §5º, da Portaria GM/MS nº 888/2021, mensalmente , com laudos apresentados até o dia 10 do mês subsequente.		
3	270	Serviço	Coleta e análise de amostra para os parâmetros de monitoramento dos pontos de consumo, atendendo o Anexo 15 da Portaria GM/MS nº 888/2021 e Anexo IV da Resolução SS nº 65/05 (posteriormente revisada em 02/08/2016, mensalmente , com laudos apresentados até dia 10 do mês subsequente.		
4	270	Serviço	Inserção dos dados do monitoramento da qualidade da água no sistema SISAGUA, conforme Artigo 14, XII da Portaria GM/MS nº 888/2021, mensalmente , até o dia 10 do mês subsequente do monitoramento.		
5	45	Serviço	Coleta e análise de amostra para os parâmetros de monitoramento em ponto de saída do tratamento, conforme os Anexos 1, 9, 11 e Artigo 37 da Portaria GM/MS nº 888/2021, semestralmente , com laudos apresentados até o dia 10 do mês subsequente.		

6	45	Serviço	Coleta e análise de amostra de água bruta, para monitoramento em ponto de captação, conforme Artigo 42 - § 2º da Portaria GM/MS nº 888/2021: turbidez, cor verdadeira, pH, fósforo total, nitrogênio amoniacal total e condutividade elétrica, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 396/2008; e parâmetros constantes no Anexo 9 da Portaria nº 888/2021; parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos, devendo neste caso, seguir os valores máximos permitidos pela Resolução CONAMA nº 396/08 para água bruta, <u>semestralmente</u> , com laudos apresentados até o dia 10 do mês subsequente.		
7	45	Mensal	Coleta e Análise de amostra para o parâmetro ferro em ponto de consumo, conforme Anexo 11 da Portaria GM/MS nº 888/2021, <u>semestralmente</u> com laudos apresentados até o dia 10 do mês subsequente.		
8	09	Serviço	Anotação de responsabilidade técnica (ART) , com indicação de responsável junto ao Conselho Regional de Química, em atendimento ao Artigo 15, inciso I, da Portaria GM/MS nº 888/2021 e ao Decreto Federal nº 85.877 de 07/04/1981.		
9	09	Serviço	Instalação de equipamento dosador , com aplicação automática de cloro.		
10	1890	Kg	Fornecimento mensal de tabletes de ácido tricloroisocianurico com 90% de teor de cloro ativo, para tratamento de água para consumo humano, com laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e comprovação de baixo risco à saúde (CBRS), considerando a norma técnica ABNT NBR 15.784.		
11	270	Materia I	Fornecimento mensal de kits de reagentes e kits de medição de teor de cloro dos pontos de consumo, para medições diárias por parte da contratante com as devidas orientações da contratada.		
12	120	Kg	Fornecimento de produto à base de ortopolifosfato ou similar para o tratamento da água potável como sequestrante de ferro , atendendo ao Artigo 38 da Portaria GM/MS nº 888/2021, com laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e comprovação de baixo risco à saúde (CBRS), considerando a norma técnica ABNT NBR 15.784, quando		

			identificado nos laudos do CASA Jacareí,		
13	1170	Serviço	Visita de pessoal técnico para coleta e análise de amostra para o parâmetro Turbidez em ponto de saída do tratamento conforme Anexo 15 da Portaria GM/MS nº 888/2021, regulagem e manutenção do sistema de desinfecção e reposição da solução química, semanalmente.		
14	09	Serviço	Renovação das outorgas dos poços artesianos de acordo com a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP ÁGUAS, e dá providências correlatas, incluindo recolhimento de taxas e teste de vazão, conforme vencimentos.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 30 (TRINTA) MESES	R\$
---	-----

- Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)